



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2268/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 1629/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4632/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 426/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJE-JT:

I – Desembargador Vice-Presidente;

II – Alciane Margarida de Carvalho, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas;

III – Eduardo Tadeu Thon, Magistrado Auxiliar da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IV – Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18ª Região;

V – Frederico Meyer Cabral Machado, Procurador do Estado de Goiás;

VI - Paulo Emílio de Oliveira e Silva, Advogado indicado pela OAB-GO;

VII – Secretário-Geral Judiciário;

VIII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IX– Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC;

X– Diretor da Secretaria de Gerenciamento do PJE;

XI – José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;

XII – Daniel Siqueira Soares, Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno.

XIII - Valmir Oliveira da Mota, Oficial de Justiça;

XIV – Joelson da Conceição Lisboa, Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;

XV – Francimar Martins Dantas, Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais.

XVI – Drakmyller Silva de Oliveira, Servidor lotado no 2º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 11 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1633/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13689/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Bonito-MS, no período de 30/08 a 03/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do 5º Encontro dos Magistrados do Trabalho do Centro-Oeste, a realizar-se nos dias 31/08/2017 e 1º/09/2017, conforme PA nº 3840/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1620/2017

(Republicada por ter saído no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, nº 2266/2017, dia 10/07/2017, página 3, com incorreção no original)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 5º da Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, e o Ato CSJT nº 193, de 9 de outubro de 2008, ambos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que autoriza que a Administração proceda à alteração de áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos para atender às necessidades do serviço;

Considerando a inexistência de concurso público em andamento para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas e a existência de concurso público em andamento para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com prazo de validade em vigor, em que todas as vagas previstas no edital de abertura do concurso para o referido cargo já foram totalmente preenchidas;

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13.762/2017,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Alterar a Área e a Especialidade do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em virtude de redistribuição do cargo anteriormente ocupado pelo servidor Sérgio Soares de Lima, conforme Portaria TRT GP/SGPe nº 1.003/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 3 de maio de 2017, passando a denominar-se Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1635/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os Processos Administrativos nº 15546/2013 e nº 1780/2014, e

Considerando que não há mais candidatos habilitados para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desistência apresentada pelo candidato DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE, depois da publicação do ato de nomeação, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse.

Art. 2º Indeferir o posicionamento de sua colocação no final da lista de habilitados, tendo em vista que o candidato já havia sido posicionado na última colocação da listagem de nomeados para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa.

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação do candidato DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1545/2017, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 126, de 04.07.2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

Ata de Correição 14ª VT Goiânia

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2017

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição 14ª VT Goiânia](#)

Edital
Edital SCR_SM

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/GM Nº 12/2017

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção do Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto para a titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, declara vaga a titularidade da Vara do Trabalho de Jataí e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada vara, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido, via SISDOC, à Secretaria da Corregedoria Regional - Gerência de Magistrados.

O requerimento de remoção deverá ser acompanhado de certidão emitida pela respectiva unidade jurisdicional, atestando a existência ou não de sentenças em atraso, nos termos do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 125/2014, deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 12/07/17

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1636/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o preceituado no art. 21, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14102/2017,

RESOLVE:

REMOVER o Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, para igual cargo na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 12/07/17.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1632/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13743/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 13743/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: LEANDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO (titular) e SÁVIO MENEZES SAMPAIO (suplente);

III - Integrante Administrativo: LYZA NEPOMUCENO LUIZ (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1634/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13935/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ÍTALO PIRES FERREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 06 a 08/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor participará do curso "Obras Públicas: 100 Erros", a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 7 e 8/8/2017, conforme PA Nº 13368/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado SGJ

COMUNICADO - GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE
COMUNICADO

O Excelentíssimo Juiz Whatmann Barbosa Iglesias, Juiz Coordenador do GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE do Eg. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, instituído pela Portaria GP/SGJ nº 68, de 13.08.2013, alterada pela Portaria GP/SGJ nº 405/2017, COMUNICA aos Senhores Advogados e à comunidade de Campos Belos/GO, de Cavalcante/GO, de Monte Alegre de Goiás/GO, de Teresina de Goiás/GO e das imediações que haverá Edição da Justiça do Trabalho Itinerante em Campos Belos/GO, no período de 11 a 15 de setembro do corrente ano, no Fórum da Comarca de Campos Belos, situado na Rua 09, Quadra 18-A, Lote 01, Setor Tomazinho, Campos Belos, CEP nº 73840-000.

Para que as audiências possam ser realizadas nas referidas datas e local, as ações deverão ser ajuizadas no período de 23 a 30 de julho de 2017, por meio de peticionamento eletrônico junto à Egrégia Vara do Trabalho de Posse/GO, sendo que as ações contra entes públicos deverão ser ajuizadas com pelo menos 60 dias antes das datas das audiências.

As demandas ajuizadas fora dos referidos prazos tramitarão normalmente e terão suas audiências na sede da Vara do Trabalho de Posse/GO, situada na Avenida JK, quadra 07, Lote 10, Setor Augusto Valente II, Posse/GO, CEP 73900.000, telefone 3973.1900.

Ao ensejo, renovo votos de estima e distinta consideração pelos Advogados e pela população dos referidos municípios.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixe-se no Atrio do Fórum da Comarca de Campos Belos/GO e da Vara do Trabalho de Posse/GO.

Dê ciência ao Ilmo. Presidente da Subseção de Posse da OAB/GO e ao Delegado da OAB/GO em Campos Belos.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

assinado eletronicamente

WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

Juiz Titular de Vara

Coordenador do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12737/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Lauro Humberto Lourenço.

Assunto: Abono de faltas em decorrência de afastamentos previstos em lei.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13248/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Luana da Silva Teixeira.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13583/2017

Interessado: Andrea Mendonça Costa

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Indeferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13985/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Hamilton Natsuo Hayashida Junior .

Assunto: Licença-paternidade.

Decisão: Deferimento.

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1631/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Samara Moreira de Sousa, de Goiânia/GO a Bonito/MS, no período de 30/08/2017 a 03/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do 5º Encontro dos Magistrados do Trabalho do Centro-Oeste, a realizar-se nos dias 31/08/2017 e 1º/09/2017, conforme PA nº 3840/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Edital	3
Edital SCR_SM	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
ESCOLA JUDICIAL	4
Portaria	4
Portaria EJ	5